PROJETO DE LEI Nº 99/17

Denomina de Mário Sérgio Pontes de Paiva, a via expressa que ligará a Avenida Paralela – na altura do bairro do Trobogy – à Rua Artêmio Castro Valente, próximo ao estádio Manoel Barradas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Mário Sérgio Pontes de Paiva (via expressa que ligará a Avenida Paralela – na altura do bairro do Trobogy – à Rua Artêmio Castro Valente, próximo ao estádio Manoel Barradas)

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Mário Sérgio Pontes de Paiva mais conhecido como Mário Sérgio, nasceu no Rio de Janeiro, em 7 de setembro de 1950, foi um treinador e futebolista brasileiro que atuava como meia. Trabalhou como comentarista dos canais FoxSports de 2012 a 2016.

Mário Sérgio era um jogador reconhecido por sua grande habilidade e criatividade. Não por menos, ganhou o apelido de "Vesgo" pelo fato de olhar para um lado e dar o passe pelo outro.

Tornou-se ídolo do Vitória, defendendo a equipe por quatro anos. No rubro-negro, formou um trio de ataque histórico, junto a André Catimba e Osni, sendo premiado com a Bola de Prata nos Brasileirões de 1973 e 1974. É considerado um dos maiores jogadores da história do clube. Destacou-se

também atuando por Fluminense, Grêmio, Internacional, São Paulo e Palmeiras.

Mario Sergio conquistou por mais duas vezes a Bola de Prata da Revista Placar, ambas pelo Inter, e seu nome aparece no livro "Os 100 melhores jogadores brasileiros de todos os tempos", de Paulo Vinicius Coelho e André Kfouri.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR